



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

---

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>EDITAIS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
<b>DECRETOS</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL Nº 001 - CONVOCAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 055, conforme Edital nº 108/2020 e 123/2020, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

Função temporária: Médico 40h

Classificação/Nome

6º LETICIA ZUFFO OZELAME

De conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº108/2020, os convocados que a partir desta data ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Edital Nº 002/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**

**O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 055, conforme Edital nº 108/2020 e 123/2020, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

Função temporária: Médico 40h

Classificação	Nome
7º	MARINA WEBER DO AMARAL

De conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital n.º108/2020, os convocados que a partir desta data ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CHAMADAS PÚBLICAS

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, convoca Agricultores a comparecer na Prefeitura Municipal de Vera Cruz, Setor de Licitações, durante o período de **07/01 a 26/01/2021**, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para os seguintes editais:

**Chamada Pública 001/2021:** Aquisição de alimentos da agricultura familiar p/ Emeis e Emef São Francisco.

**Chamada Pública 002/2021:** Aquisição de alimentos da agricultura familiar p/ Escolas Municipais e Filantrópicas.

Editais [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br).

**GILSON BECKER - Prefeito Municipal**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2021 - Registro de Preços - Aquisição de alimentos para Emeis e Emef São Francisco**

Recebimento propostas e lances: 20/01/2021 às 08h30min.

**Pregão Presencial nº 002/2021 - Registro de Preços - Aquisição de alimentos para Escolas Municipais e Filantrópicas**

Recebimento propostas e lances: 21/01/2021 às 08h30min.

Editais em: [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br).

**GILSON BECKER - Prefeito Municipal**

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.618 - PONTOS FACULTATIVOS 2021

DECRETO Nº 6.618, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Considera ponto facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro, a tarde do dia 1º de abril e os dias 4 de junho, 6 de setembro, 11 de outubro, 1º de novembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos incisos VI e VIII, do artigo 47, da Lei Orgânica e no Art. 3º da Lei nº 4.430, de 2 de fevereiro de 2017, considerando as datas festivas consagradas à homenagem especial e seguindo tradição do Estado e da União, DECRETA:

Art. 1º São considerados pontos facultativos no exercício de 2021, em todas as repartições e serviços municipais, exceto aqueles declarados de funcionamento indispensável, os dias 15 e 16 de fevereiro, a tarde do dia 1º de abril, os dias 4 de junho, 6 de setembro, 11 de outubro, 1º de novembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2021, ressalvadas as necessidades emergenciais do Município.

Parágrafo único. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental e as Escolas Municipais de Educação Infantil cumprirão seus calendários de atividades.

Art. 2º Os expedientes dos dias 4 de junho, 6 de setembro, 11 de outubro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, serão compensados com as horas resultantes do trabalho no 31º dia dos meses do ano.

Art. 3º O expediente dos dias 15 e 16 de fevereiro terá dispensada a compensação em observância à tradição da União e Estado, em comemoração aos festejos carnavalescos, considerando a sua relevância como símbolo nacional e de promoção do turismo no país.

Art. 4º O expediente do dia 1º de novembro terá dispensada a compensação em observância à comemoração ao Dia do Servidor Público que é celebrado no dia 28 de Outubro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.  
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de janeiro de 2021.  
LEANDRO CLAUDI WAGNER, Secretário.

### DECRETO Nº 6.619 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.619, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 226.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
05.01.04.127.0008.2.020	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (149)	R\$ 5.000,00
05.01.04.129.0010.2.025	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (156)	R\$ 3.000,00
07.01.12.122.0022.2.041	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3592)	R\$ 5.000,00
09.01.10.301.0037.2.081	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (605)	R\$ 17.000,00
09.01.10.301.0038.2.083	3.1.90.34.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER. (7912)	R\$ 12.000,00
09.01.10.301.0038.2.083	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5060)	R\$ 4.000,00
09.01.10.305.0036.2.191	3.1.90.34.00.00.00	4511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER. (7868)	R\$ 166.000,00
13.01.13.391.0059.2.133	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (886)	R\$ 10.000,00
13.01.23.695.0053.2.165	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (970)	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), em recursos a seguir especificados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro recurso 01 (LIVRE) para 040 (ASPS)	R\$ 33.000,00
Superávit Financeiro recurso 01 (LIVRE)	R\$ 27.000,00
Superávit Financeiro recurso vinculado 4511 (CUSTEIO - Outros Programas Financiados p/ Transf. Fundo a Fundo)	R\$ 166.000,00



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.  
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de janeiro de 2021.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

### PORTARIA

#### Nº 13.618

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da Lei Complementar nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, os concursados abaixo, classificadas no Concurso Público nº 150, homologado pelo Edital nº 229/2018, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 2, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos, da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetidos ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007, a partir desta data, conforme segue:

ANA CRISTINA ALVES SPERB, classificada em 36º lugar

RODRIGO DE MOURA MACHADO, classificado em 37º lugar

ISABEL CRISTINA DA SILVA, classificada em 38º lugar

MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA, classificado em 39º lugar

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, os nomeados têm prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Os nomeados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER  
Prefeito



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição 657 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.